ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 182/2022.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos com base na Lei Federal 12.305/2010 e Decreto Municipal 2.335/2015.

No décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, no Pátio da Secretaria de Gabinete, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados e a Sra Secretária de Obras e Serviços, para realização de sessão pública para abertura, análise e julgamento de classificação das Propostas de Preços – Envelope 02 das empresas habilitadas, conforme tabela a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS:	ME/EPP	CNPJ:	HABILITADA LOTE 01	VALOR GLOBAL LOTE 01	HABILITADA LOTE 02	VALOR GLOBAL LOTE 02	VALOR GLOBAL GERAL
CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		02.647.165/0001-85	SIM	R$ 7.708.859,52	SIM	R$ 10.807.712,00 (prevaleceu o valor escrito por extenso porque houve divergência entre o numeral indicado na planilha e o escrito – cláusula 7.11.1 g.1)	R$ 18.516.571,52
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA		03.682.232/0001-65	SIM	R$ 5.102.691,24	-	-	R$ 5.102.691,24
CONSÓRCIO CORPUS & MB REPRESENTADA PELA EMPRESA LÍDER CORPUS SANEAMENTO E OBRAS		31.733.363/0008-36	SIM	R$ 7.400.724,00	SIM	R$ 4.603.680,00	R$ 12.004.404,00
SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A		16.565.111/0001-85	SIM	R$ 5.012.368,92	-	-	R$ 5.012.368,92
ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP		08.698.921/0001-81	SIM	R$ 6.937.952,52	-	-	R$ 6.937.952,52
SBR SOLUÇÕES E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA		12.610.079/0001-50	-	-	SIM	R$ 7.742.400,00	R$ 7.742.400,00
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA		62.011.788/0001-99	SIM	R$ 6.805.030,44	-	-	R$ 6.805.030,44
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		48.096.044/0001-93	SIM	R$ 7.701.209,52	-	-	R$ 7.701.209,52
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA		14.647.297/0001-96	SIM	R$ 5.589.052,92	-	-	R$ 5.589.052,92
BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	X	11.167.599/0001-79	SIM	R$ 5.785.647,24	-	-	R$ 5.785.647,24
CLEANMAX SERVIÇOS LTDA		01.392.228/0001-37	SIM	R$ 7.477.956,00	-	-	R$ 7.477.956,00

Diante das informações na tabela acima, após abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, tanto para o Lote 01 quanto para o Lote 02 seguiu a seguinte disposição:

EMPRESAS HABILITADAS:	ME/EPP	CLASSIFICADA/ DESCLASSIFICADA LOTE 01	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO LOTE 01	CLASSIFICADA/ DESCLASSIFICADA LOTE 02	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO LOTE 02
CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		CLASSIFICADA	-	CLASSIFICADA	-
ECOSYSTEM SERVIÇOS URNBANOS LTDA		CLASSIFICADA	-	-	-
CONSÓRCIO CORPUS & MB REPRESENTADA PELA EMPRESA LÍDER CORPUS SANEAMENTO E OBRAS		CLASSIFICADA	-	CLASSIFICADA	-
SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A		CLASSIFICADA	-	-	-
ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP		CLASSIFICADA	-	-	-
SBR SOLUÇÕES E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA		-	-	CLASSIFICADA	-
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA		CLASSIFICADA	-	-	-
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		CLASSIFICADA	-	-	-
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA		CLASSIFICADA	-	-	-
BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	X	CLASSIFICADA	-	-	-
CLEANMAX SERVIÇOS LTDA		CLASSIFICADA	-	-	-

Portanto:

Lote 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS:	ME/EPP	CNPJ:	VALOR GLOBAL LOTE 01
1º LUGAR E VENCEDORA	SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A		16.565.111/0001-85	R$ 5.012.368,92
2º LUGAR	ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA		03.682.232/0001-65	R$ 5.102.691,24
3º LUGAR	PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA		14.647.297/0001-96	R$ 5.589.052,92
4º LUGAR	BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	X	11.167.599/0001-79	R$ 5.785.647,24
5º LUGAR	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA		62.011.788/0001-99	R$ 6.805.030,44
6º LUGAR	ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP		08.698.921/0001-81	R$ 6.937.952,52
7º LUGAR	CONSÓRCIO CORPUS & MB REPRESENTADA PELA		31.733.363/0008-36	R$ 7.400.724,00
8º LUGAR	CLEANMAX SERVIÇOS LTDA		01.392.228/0001-37	R$ 7.477.956,00
9º LUGAR	DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		48.096.044/0001-93	R$ 7.701.209,52
10º LUGAR	CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		02.647.165/0001-85	R$ 7.708.859,52

Lote 02

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS:	ME/EPP	CNPJ:	VALOR GLOBAL LOTE 02
1º LUGAR E VENCEDORA	CONSÓRCIO CORPUS & MB REPRESENTADA PELA EMPRESA LÍDER CORPUS SANEAMENTO E OBRAS		31.733.363/0008-36	R$ 4.603.680,00
2º LUGAR	SBR SOLUÇÕES E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA		12.610.079/0001-50	R$ 7.742.400,00
3º LUGAR	CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		02.647.165/0001-85	R$ 10.807.712,00 (prevaleceu o valor escrito por extenso porque houve

				divergência entre o numeral indicado na planilha e o escrito – cláusula 7.11.1 g.1)

Franqueada a palavra aos representantes presentes, o representante da empresa SBR consta que "conforme artigo 48, incisos da Lei 8666/93 a proposta do Consórcio Corpus é totalmente inexequível em todas as suas esferas". O representante da empresa Ecosystem informa que quer acesso às planilhas de composição de preço das empresas consideradas vencedoras. Nesse ponto, a Comissão de Licitação deixou consignado que, conforme cláusula 2.2.29, será exigido da empresa vencedora de cada lote e para efeito de homologação, planilha descritiva pormenorizada da composição de custos, com apresentação de valores unitários individuais de cada item, portanto, tem o licitante o direito de requerer em pedido protocolizado "vistas" ao processo. A representante da empresa Biosphera consta que "requer a cópia da planilha de composição de custos unitários ou detalhada da empresa Suma". O registro desta Comissão é o mesmo já informado anteriormente, isto é, após o final do prazo recursal e contrarrazões e anteriormente à homologação do feito a Pasta Gestora do pedido solicitará das vencedoras o ali definido, podendo, portanto, ela, fazer vistas ao procedimento no momento que entender necessário. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, abrindo-se prazo recursal nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, que deve ser contado do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

Representantes credenciados nesta sessão pública:

EMPRESAS CREDENCIADAS:	CNPJ:	NOME REPRESENTANTE:	DOCUMENTO: (RG ou CPF)	ASSINATURA
CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	02.647.165/0001-85	-	-	-
ECOSYSTEM SERVIÇOS URNBANOS LTDA	03.682.232/0001-65	HERMAN SÉRGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI	025.389.599-50	
CONSÓRCIO CORPUS & MB REPRESENTADA PELA EMPRESA LÍDER CORPUS SANEAMENTO E OBRAS	31.733.363/0008-36	SÉRGIO MARQUES PEREIRA	116.139.418-46	
SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A	16.565.111/0001-85	-	-	-
ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP	08.698.921/0001-81	-	-	-
SBR SOLUÇÕES E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA	12.610.079/0001-50	SÉRGIO RICARDO ROCHA BORGES	246.234.018.12	
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA	62.011.788/0001-99	-	-	-

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	48.096.044/0001-93	-	-	-
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	14.647.297/0001-96	-	-	-
BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	11.167.599/0001-79	RENATA RODRIGUES EVANGELISTA	025.764.867-46	
CLEANMAX SERVIÇOS LTDA	01.392.228/0001-37	-	-	-

Comissão Permanente de Licitações:

Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

Renato Ribeiro Goivinho
Membro

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro

Ricardo Moreira Barbosa
Membro

Geovani Oliveira da Luz
Membro

Representante da Secretaria de Obras e Serviços:

Fernanda Angélica Santana
Secretária de Obras e Serviços